SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 10 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0408

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120409-1 DE 9 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;

CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que, o Serviço de Limpeza Pública no âmbito da sede do Município carece de mão de obra apropriada;

CONSIDERANDO que, o servidor Márcio Batista do Nascimento, investido no cargo gari, está lotado no povoado de Carmolândia;

CONSIDERANDO que, no povoado de Carmolândia o serviço de limpeza urbana possuí pessoal disponível;

R E S O L V E :

1. Remover o servidor Márcio Batista do Nascimento, Gari, da equipe de limpeza urbana do povoado de Carmolândia para a equipe de limpeza urbana da sede do Município.

2. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

3. Conceder à Márcio Batista do Nascimento, Gari, auxílio deslocamento, à razão de R$ 3,10 (três reais e dez centavos) por dia de deslocamento entre seu domicílio e o local onde se encontra lotado.

4. O Auxílio Deslocamento que trata o item anterior está vinculado à permanência na lotação atual.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 9 de abril de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E913E6B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120409-1 DE 9 DE ABRIL DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;

CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que, o Posto de Saúde do Povoado de Carmolândia carece de mão de obra;

CONSIDERANDO que, a sede da Secretaria de Saúde possui servidores em número suficientes para atender suas necessidades, e com disponibilidade para serem removidos;

R E S O L V E :

1. Remover a servidora Natécia Silva Alcântara, da Sede da Secretaria de Saúde para o Posto de Saúde do Povoado de Carmolândia.

2. A remoção de que trata o item 1º desta Portaria se processará na presente data.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 9 de abril de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:77744197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120402-3 DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, em conformidade ao Art. 48 da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 509/2008 de 3 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município do Alcântaras, garante a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, por redistribuição;
CONSIDERANDO que, a Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras está precisando de garis para dar suporte ao serviço de limpeza pública;
CONSIDERANDO que, o servidor José Gerardo Alves de Araújo, Gari, encontra-se em desvio de função, exercendo as atribuições de vigia na Escola José Martins de Sousa no Sítio Algodões;

R E S O L V E :

1. O cargo de Gari, investido pelo Sr. José Gerardo Alves de Araújo, atualmente alocado na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, especificamente na Escola José Martins de Sousa no Sítio Algodões, fica redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, especificamente para dar suporte ao serviço de limpeza pública no Povoado de Carmolândia.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de abril de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9B1CD933

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20120409-1 DE 9 DE ABRIL DE 2012.

CONVALIDA A PORTARIA QUE INDICA.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica convalidada a Portaria nº 143/2011 de 20/12/2011 que exonera a Sra. **Maria Ednete Ximenes Magalhães** do cargo de **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Turismo de Alcântaras.**
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 9 de abril de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EA3E1DBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 374/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA,** ocupante Cargo de **Consultor Técnico junto a Secretaria Municipal de Educação, três (03) diárias** para viagem à cidade de **ARARIPE** neste Estado, nos dias 10, 11 e 12 **de abril de 2012**, a fim de participar da Formação dos Agentes de Leitura-Cariri Oeste..
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:68B66F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 375/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **FLAVIA CÍCERA DE OLIVEIRA,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **ARARIPE**, neste Estado, nos dias **10, 11 e 12 de abril de 2012**, a fim de participar de uma formação dos Agentes da Leitura.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$120,00 (cento e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de abril de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:63A921A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA GPM Nº 30.03.001/2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA, Prefeita Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **INÁCIO VIEIRA MARTINS NETO,** brasileiro, casado, com CPF. 230.463.763-91, da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando – se as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ararendá, 30 (trinta) de março de 2012.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal de Ararendá/CE

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:B3B34FC1

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA GPM Nº 02.04.002/2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA, Prefeita Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA DAS DORES RODRIGUES BARRETO,** brasileira, Casada, com CPF. 138.205.447-55, para administrar a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** do município de Ararendá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ararendá, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal de Ararendá/CE

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:A14F2309

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 30.03.002/2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO (A) DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DAS DÔRES LANDIM MOURÃO,** brasileira, casada, com CPF. Nº 155.217.703-30, da função de **Secretária do Trabalho e Ação Social do Município de Ararendá.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Paço do Governo Municipal de Ararendá, aos trinta (30) dias do mês de março do ano dois mil e doze (2012).

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita do Município de Ararendá

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:04393745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2012.03.15.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2012.03.15.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) – V.C CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA; CAENGE - CARIRI ENGENHARIA LTDA e JF ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa(s) Inabilitada(s) – J P M CONSTRUTORA LTDA (Não atendimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório) e ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Não atendimento aos itens 3.2.20.1; 3.2.21; 3.2.22 e 3.2.23 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 09 de abril de 2012.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:A6C16187

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 099/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Autoriza o Procurador do Município de Fortim a representar a Prefeita Municipal junto à Capitania dos Portos do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o poder discricionário que tem a administração pública de autorizar pessoal para a sua representação em eventos, solenidades e audiências de interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, a vinculação do ato de representação ao conhecimento jurídico de natureza administrativa e constitucional;

CONSIDERANDO, finalmente, o ofício nº 207/CPCE-MB, datado de 14 de março de 2012, da lavra do Capitão-de-Mar-e-Guerra Adauto Braz da Silva Júnior, Capitão dos Portos no Estado do Ceará, no qual solicita a indicação de um representante desta administração municipal para participar de reunião a ser realizada no dia 10 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Procurador do Município de Fortim, o Dr. **FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS**, para participar da reunião a ser realizada no dia 10 de abril de 2012 na Capitania dos Portos do Ceará, em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E7482B90

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 434/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Pesca, para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante projetos específicos.

Art. 2º. Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie, em produto para instituições municipais e em óleo diesel, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3º. Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º. O valor utilizado pelos produtores terá um custo de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 5º. Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Fortim.

Art. 6º. Os aquicultores que desejarem participar deste programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 7º. Cada produtor terá direito a 02 (duas) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação de tanques.

Art. 8º. Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.
§ 1º. Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.
§ 2º. O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 9º. Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.
Parágrafo único. O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, Prefeitura Municipal, entidade de extensão rural e entidades representativas do setor.

Art. 10. Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no orçamento municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.
Parágrafo único. O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11. Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com frequência mínima de 90% (noventa por cento) terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8D481B4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120067

ORIGEM.....: CONVITE Nº 0203002-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DO NASCIMENTO CALU

OBJETO.....: Contratação de pessoa física para prestação de serviço como maestro da banda de música municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0301.133920473.2.008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 15.500,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2012

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:CE8723A0

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ENDEREÇO DA EMPRESA DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA.
1101001 - SEGOV

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna pública a ERRATA corrigindo o endereço da empresa: onde se lia: AV. Senador Virgilio Távora 1701, passa a ler-se. Rua Visconde de Mauá nº 2710 Dionísio torres Fortaleza-CE Todas as demais informações do aviso inicial permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, na prefeitura Municipal de General Sampaio, Av. José Severino Filho, 257, ou através do telefone (0xx85) 3357.1035.

General Sampaio, 09 de Abril de 2012.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:33470D44

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 021/2012, 17 DE FEVEREIRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido da Servidora **ALINE GADELHA DE ALMEIDA DUARTE , LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 02(dois) anos, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social e Turismo da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO licença retroativa à 1º de fevereiro e que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A622676C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 043/2012, DE 02 DE ABRIL 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido do Servidor **DANILO ALVES DE OLIVEIRA , LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 01(um) ano, do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 02 DE ABRIL DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DBB72455

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 044/2012, DE 02 DE ABRIL 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER a partir desta data, a pedido do Servidor **FRANCISCO HERBER ALVES DE LIMA , LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 01(um) ano, do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 02 DE ABRIL DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:24FACE91

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 024A/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA REJANE ALVES DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de COORDENADORA PEDAGOGICA DO CEI CRIANÇA CIDADÃ, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0F35E90D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA 076/2012, DE 01º DE MARÇO DE 2012

ERRATA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA 076/2012, DE 01º DE MARÇO DE 2012

ESTAMOS REPUBLICANDO A SEGUNTE PUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2012 COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: E4AB0B32

PORTARIA Nº 076 /2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR** o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Luiz Carlos do Nascimento	Coordenador da Vigilância à Saúde

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01 de março de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:40A1D69A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 002/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE – COMDICA
PARAMOTI – CEARÁ

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 002/2012

1. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Paramoti-Ce, relaciona abaixo os nomes dos inscritos ao cargo de Conselheiro Tutelar:

1. Maria José de Sousa;
2.Adriana Pinheiro Alves;
3. Djalma Ferreira Honório;
4. Maria das Dores Duarte Barroso;
5. Antonia Valdenia Almeida Alves;
6. Antonio José Lopes Freitas;
7. Aila Maria Alves Teixeira;
8. Carlos Gilson Castro Lopes.

2.1. Os cidadãos de Paramoti terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, para apresentar à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral requerimento de impugnação a qualquer dos pré-candidatos relacionados no item 1 (um) deste edital.

2. Os inscritos pela Comissão Organizadora, acima relacionados ficam obrigados a participarem da capacitação que acontecerá no dia 11 de abril de 2012, das 8 às 13h, no Auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado à rua Aramis Paiva, Centro, bem como da prova de seleção relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que ocorrerá no dia 12 de abril de 2012, às 8:00 na Escola Tomé Gomes dos Santos, localizada à rua Gonçalo Soares, Centro, Paramoti –Ce. Obedecendo aos critérios já estabelecidos no item 4. do Edital Nº 001/2012.

Paramoti, 04 de abril de 2012.

ANTONIA MARIA DE SOUSA LOPES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:899AD0BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
CARTA CONVITE Nº 001-27/03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº**001-27/03/2012.***Objeto***Contratação de Pessoa Jurídica paracoleta de lixo hospitalar***; Realização dia 23 de ABRIL de 2012, às 12:00h Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 09 de ABRIL de 2012*

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:51FD1B5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.006/2012-PPRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.006/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de abril de 2012 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por Item, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:CE892063

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.002/2012-PPRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.002/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de abril de 2012 às 16:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de

julgamento Menor Preço Por Item, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:F3801E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11.001/2012-PPRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11.001/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de abril de 2012 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por Item, cujo objeto é o Registro de preços, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Advocatícios, destinados a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:8CA29467

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.006/2012-PPRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.006/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de abril de 2012 às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de preços, visando a Contratação de prestação de serviços para realização de curso de Formação inicial e continuada de 25 Alfabetizadores e 03 Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado, com carga horária de 64 hora/aula, incluindo material didático (apostilas), de interessa da Secretaria de Educação de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:E7A9A4C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.007/2012-PPRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.007/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de abril de 2012 às 15:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de material de consumo do PBA destinados à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:212561F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.003/2012-PPRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.003/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de abril de 2012 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:2AE6250C

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº. 07.003/2012-C
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – Convite Nº. 07.003/2012-C. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de abril de 2012 às 14:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade Convite, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e recuperação do prédio municipal onde funcionava a Funasa no Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A8231B10